



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

Deliberação CIR/SC n° 33/2021 de 06 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Aprovação da Adesão do Hospital Salvatoriano Divino Salvador à Atenção Odontológica Hospitalar à Pacientes com Necessidades especiais - PNE.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão do atendimento odontológico às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - PNE, conforme disposto na Política Hospitalar Catarinense - Deliberação 231//CIB/2021 - pelo Hospital Salvatoriano Divino Salvador de Videira/SC para toda a Macrorregião Meio Oeste e/ou conforme Regulação do Estado a partir de 01 de dezembro de 2021;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Cecília (SC), 06 de dezembro de 2021.

Elton Gandin
Coordenador CIR Alto Vale do Rio do Peixe